



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.845/2022

**Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
EDNALVA ALMEIDA CARDEAL LIMA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDNALVA ALMEIDA CARDEAL LIMA**, matrícula 965711, portadora da cédula de identidade RG nº 7.037.433-1-SSP-PR e inscrita no CPF nº 009.764.739-09, nomeada em 14 de maio de 2012 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração e designada para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5920/2017, com fruição no período de 15 de Outubro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | *Setembro* | 20 *22*
DE N.º *533*
UMUARAMA 20 | 09 | 20 *22*
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS